



ESTADO DO PARANÁ
Município de Rio Bonito do Iguaçu
Câmara Municipal



DECRETO Nº 152/2019
DATA: 11/04/2019

SÚMULA: Decreta Recesso Legislativo na Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná no dia 18 de abril de 2019.

O Presidente da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado Recesso Legislativo na Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu no dia 18/04/2019 (quinta-feira) em razão do feriado municipal de aniversário do Assentamento a ser comemorado no dia 17 de abril e do feriado nacional da sexta-feira santa dia 19 de abril.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu/PR., em 11 de abril de 2019.

IRINEU FERREIRA CAMILO
Presidente